

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALDEN)

Apresentação: 23/10/2023 14:27:03:517 - CSPCCO

REQ n.398/2023

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, aprovação de Moção de Repúdio ao Sr. Juiz Wladymir Perri, da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, que, durante uma audiência de instrução sobre o assassinato do filho de uma senhora (mãe da vítima), concedeu voz de prisão a esta senhora. A situação que se desenrolou nesse evento merece nossa mais veemente manifestação de desaprovação, devido à gravidade dos acontecimentos e à violação de princípios fundamentais da justiça e dos direitos humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, aprovação Moção de Repúdio ao Sr. Juiz Wladymir Perri, da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, que, durante uma audiência de instrução sobre o assassinato do filho de uma senhora (mãe da vítima), concedeu voz de prisão a esta senhora. A situação que se desenrolou nesse evento merece nossa mais veemente manifestação de desaprovação, devido à gravidade dos acontecimentos e à violação de princípios fundamentais da justiça e dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

O episódio ocorrido em uma audiência de instrução realizada em setembro, na 12ª vara Criminal de Cuiabá/MT, em que uma senhora, mãe



que teve seu filho assassinado foi chamada a depor frente a frente com o assassino do seu filho, é profundamente perturbador.

A mãe, já sobrecarregada pelo fardo insuportável da perda de seu ente querido, foi submetida a uma situação extremamente angustiante, que desafia os princípios fundamentais de empatia, respeito e justiça.

Durante a audiência, em que demonstrou coragem ao enfrentar o agressor, a mãe se viu em uma situação que é inaceitável de acordo com os princípios legais do devido processo. Após uma pergunta da promotora de justiça, na qual ela indagou se a mãe se sentia confortável prestando seu depoimento na presença do assassino de seu filho, a mãe respondeu que, para ela, ele "não é ninguém". O juiz, então, repreendeu a mãe e, após a decisão desta de não depor mais, deu voz de prisão a ela.

Considerando que a Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, assegura o direito de toda pessoa a ser ouvida por um juiz independente e imparcial para a determinação de seus direitos.

Portanto, exortamos nossos colegas parlamentares a aprovarem esta Moção de Repúdio, demonstrando nossa profunda desaprovação dos acontecimentos na referida audiência, que feriram de morte os princípios fundamentais da justiça e da dignidade humana.

Esperamos que essa Moção de Repúdio a conduta deste juiz que agiu de forma inadequada sirva como um chamado para a restauração da confiança da sociedade no sistema judicial, após esse, que espero, seja um incidente isolado, que esperamos seja reafirmando o compromisso com os princípios de justiça, imparcialidade e respeito aos direitos humanos que são fundamentais para a nossa democracia.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

